



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação da Obra do Sistema Viário – Via Cambuí”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, na cidade de São José dos Campos, em 19 de fevereiro de 2014.**

Realizou-se, no dia 19 de fevereiro de 2014, às 17 horas, na Câmara Municipal de São José dos Campos, Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Luzia, São José dos Campos/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação da Obra do Sistema Viário – Via Cambuí”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Processo 80/2013). Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Carlinhos Almeida, Prefeito Municipal de São José dos Campos; dos Ilustríssimos Senhores Marcos Aurélio dos Santos, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; Wagner Baliero, Secretário Municipal de Transportes de São José dos Campos; Andrea Francomano, Secretária Municipal de Meio Ambiente de São José dos Campos; Dalton Ferracioli, Secretário de Obras de São José dos Campos; Luís Roberto Cândido, Assessor de Projetos Estratégicos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; do Poder Legislativo – nas pessoas da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, Vereadora Amélia Naomi, e dos Ilustríssimos Senhores Macedo Bastos, Rogério Ciborg, Tonhão Dutra, Juliana Fraga Carlinhos Tiaca e Dr. Roniel, todos Vereadores pelo Município de São José dos Campos; dos órgãos públicos – na pessoa da Ilustríssima Senhora Vanda de Souza Siqueira, Presidente da FUNDHAS-Fundação Hélio Augusto de Souza; das organizações da sociedade civil – nas pessoas do Ilustríssimos Senhores Lincoln Delgado, Vice-Presidente do COMAM-Conselho de Meio de São José dos Campos; Ângela Aparecida; Maximino Barcelos, representante da Sociedade Amigos do Bairro de Vila Corintinha; Giba Ribeiro, representante do Partido dos Trabalhadores de São José dos Campos; David Carlos de Jesus, representante da Associação de Moradores do Residencial São Francisco; Gabriel Alves da Silva, representante do Núcleo Regional do Plano Diretor Participativo Vale do Paraíba e Litoral Norte; Vicente de Moraes Cioffi, representante do Fórum Permanente em Defesa da Vida; e Adalton Paes Manso, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos; da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Doutor Jairo Salvador de Souza, Defensor Público de São José dos Campos; do CONSEMA – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Marcelo Pereira Manara; do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação da Obra do Sistema Viário – Via Cambuí”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Processo 80/2013). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que emitam sua opinião, formule indagações, apresente suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra de modo a garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez, o fizesse. Convidou então **Camilo Fragoso George**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, para, juntamente com **Marcelo Pereira Manara**, membro do CONSEMA, comporem a Mesa Diretora dos Trabalhos. **Wagner Balieiro**, Secretário de Transportes de São José dos Campos, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o engenheiro civil **Luiz Fernando di Pierro**, representante da JPG Consultoria e Participações Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Lincoln Delgado**, vice-presidente do COMAM-Conselho do Meio Ambiente de São José dos Campos, elogiou a alternativa locacional eleita para implantação do sistema, realçando tratar-se da menos impactante, mas ressaltou, entretanto, que o projeto ignora a importância da Avenida Presidente Dutra para o município – e ilustrou o postulado detalhando e trazendo à baila exemplos acerca dos impactos dos impactos causados pelo empreendimento no trânsito local como um todo. **Jairo Salvador de Souza**, defensor público da Defensoria Pública de São José dos Campos, após antecipar que, haja vista a exiguidade do tempo de que disporia para manifestar-se, fazia encaminhar à Mesa Diretora dos Trabalhos documento que compreendia em seu inteiro teor sua contribuição, que iniciou por denunciar a ausência de adequada justificação dos custos da obra, orçada em vinte milhões o quilômetro. Informou que a Defensoria Pública interveio interpondo ação civil pública face à municipalidade com o intuito de fazer cumprir a legislação relacionada com a implantação de sistema de macrodrenagem em São José dos Campos, antes que se iniciassem as obras do projeto, sob pena de ela se tornar inviável. Ao final chamou atenção para o fato de os estudos não abordarem, em nenhum momento, essa questão. **Giba Ribeiro**, ex-Vereador e representante do Partido dos Trabalhadores do Diretório de São José dos Campos, parabenizou os responsáveis pelos estudos, ressaltando os principais méritos do projeto e os benefícios que trará para toda a região. **Ângela Aparecida da Silva**, representante da Central de Movimentos Populares, ponderou inicialmente que, não pela livre vontade do Governo do Estado, mas, sim, pela iniciativa da população local, concretizada no encaminhamento de abaixo-assinado requerendo a realização desta audiência pública, o presente evento se realizou. Chamou a atenção para a ausência de representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, maior financiador do projeto, e, após destacar que





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

inúmeros questionamentos e solicitações encaminhados remanesciam sem qualquer resposta, expôs sucintamente os mais relevantes. Enfatizou, de modo particular, as questões derivadas da realocação das famílias que perderão suas moradias em decorrência do empreendimento, e defendeu que elas não sejam expropriadas enquanto não for definido um local digno e adequado para o seu reassentamento. Requereu, outrossim, fosse se registrasse em ata que os moradores de Vila Nova Tatetuba esperam ser indenizados na justa medida e aguardam decisão final de ação judicial em curso. **Maximino Barcelos**, representante da Sociedade Amigos de Bairro de Vila Corintinha, perquiriu como será equacionada a questão das enchentes, comuns naquela região, e em particular como se dará a drenagem das águas da bacia que permeia o perímetro. **Davi Carlos de Jesus**, representante da Associação de Moradores do Residencial São Francisco, ressaltou a importância da obra para o bairro em que reside e registrou sua preocupação com as famílias que serão expropriadas, assunto que defendeu fosse essa questão discutida com maior profundidade. Relatou, a propósito, haver encaminhado proposições à Secretaria Municipal de Transportes, e reiterou a necessidade de os debates sobre o empreendimento serem conduzidos com toda a cautela possível, visando tanto a minimização dos impactos negativos como a maximização dos positivos. **Vicente de Moraes Siofe**, representante do Fórum Permanente em Defesa da Vida, realçou aspectos contextuais da obra, enfatizando tanto a proximidade da Área de Proteção Permanente do Rio Cambuí como as sérias mudanças climáticas que vêm alterando a paisagem natural desse e de tantos outros lugares do mundo, e a expectativa como o aumento da ocupação e, conseqüentemente, da impermeabilização da área que margeia o empreendimento. Declarou que a entidade que representa, e que é também representada no COMDEMA local, requer seja reavaliado o projeto à luz de outras e interessantes alternativas para investimentos em transporte na região, a exemplo do veículo leve sobre trilhos e do metrô de superfície. Denunciou que o projeto simplesmente desconsidera a exigência legal de diagnóstico ambiental e estudo arqueológico, silenciando por completo a respeito. Lembrou, por oportuno, que questões como essa precisam ser equacionadas na fase inicial do procedimento licenciador, antes de emitida a licença prévia, sob pena de se impor aos patrimônios arqueológico e ambiental danos irreversíveis. **Adalton Paes Manso**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos e ex-conselheiro do CONSEMA, prognosticou que, se adequadamente conduzido em todas as suas etapas, o projeto em questão cumprirá a sua função precípua, ao mesmo tempo que garantirá a proteção dos ecossistemas e áreas de preservação direta e indireta envolvidas. Teceu elogios ao EIA apresentado, e pontuou que o momento era de se concentrar a atenção sobre os pontos críticos subsistentes, entre os quais a elaboração dos laudos sem a qualidade requerida, o que mais retarda a conclusão dos processos de licenciamento. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas que, sem representar nenhum poder, órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **José Moraes Barbosa** ponderou que o atual Governo do Estado vem repetindo os erros que cometeu em gestões anteriores, entre os quais investir em políticas de monoculturas, “carrocêtricas” e rodoviaristas, e exemplificou tal possibilidade com a citação de estudos que, entre outros aspectos, avaliam excessivamente o custo total da obra – em torno de cento e setenta milhões de reais. Ponderou, direcionando o discurso ao BID, entidade financeira que torna viável o projeto do ponto de vista financeiro. Alertou, escorado em recente inventário ambiental realizado, que São José dos Campos se inclui entre as vinte cidades mais poluídas do Estado, e alertou para os riscos decorrentes do incremento significativo do tráfego de veículos na região, conforme previsto pelo projeto, e para suas catastróficas repercussões, mormente no contexto da saúde pública. Citou, a propósito, entrevista dada pelo teólogo Leonardo Boff em recente visita ao município, e cuja tônica era a valorização da vida. Propôs fossem revisados os paradigmas desenvolvimentistas professados à luz do patamar tecnológico alcançado pelo município. Conclamou o Poder Público, em especial o Governo do Estado, a assumir uma postura mais responsável no que tange ao planejamento regional, e declarou considerar um equívoco a adoção, no momento atual, de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

modelo rodoviarista. **Gabriel Alves da Silva Junior**, representante do Plano Diretor Participativo do Vale do Paraíba, declarou que, diversamente do que muitos defendem, considerava a audiência pública uma efetiva conquista democrática, posto que possibilita se contemplar não apenas aspectos estritamente técnicos como também exigências de caráter socioambiental. Discorreu, lançando questionamentos pertinentes, acerca da ocorrência de enchentes no Córrego Cambuí, para a qual contribui, de forma significativa, o processo de impermeabilização da área e maior adensamento populacional. Acrescentou que, além disso, se identifica a presença de contaminantes no aterro localizado em Vila Guarani que foi objeto de ocupação irregular. Ao final requereu fosse detalhada a relação custo-benefício de cada um dos traçados propostos. **Carlinhos Almeida**, prefeito do Município de São José dos Campos, por primeiro agradeceu, na pessoa da Secretária-Adjunta do CONSEMA, o apoio que o Secretário Bruno Covas deu ao projeto, e, em seguida, desfilou as razões justificadoras do empreendimento. Defendeu, entre outras, o traçado escolhido e se referiu a cada um dos benefícios que essa alternativa oferecerá. Concluiu sua manifestação parabenizando os responsáveis pelo projeto. Passou-se à etapa das réplicas. **Wagner Balieiro**, Secretário de Transportes do Município de São José dos Campos, afixou haver-se realizado criterioso estudo hidrológico com vistas ao empreendimento, de modo a propiciar fosse definido o traçado mais apto a preservar a integridade dos bairros, das moradias e do perímetro em questão. Destacou, em seguida, os pontos críticos do traçado, fornecendo argumentos balizadores de cada solução adotada e, de acordo com o problema apresentado. Explicou de que modo se dará o financiamento do projeto, o custo total da obra e antecipou que todos os dados a respeito serão, em momento oportuno, detalhados e tornados disponíveis para consulta por quem se interessar. **Luiz Fernando di Pierro**, representante da JPG Consultoria e Representações Ltda., esclareceu que a definição do local destinado à compensação da vegetação suprimida pelo empreendimento não é feito na etapa atual do licenciamento, mas em momento posterior, a partir da emissão, pela CETESB, da Autorização de Supressão de Vegetação-AVS. Abordou questões relacionadas com os acessos e com as regras norteadoras do financiamento referidas pela instituição financeira acima citada. Identificou os elementos distintivos do conceito de desapropriação e de reassentamento, e, além de lecionar sobre o dimensionamento e dispositivos utilizados pelo projeto de drenagem e respectivo licenciamento, também teceu comentários sobre a previsão de aumento na emissão de CO<sup>2</sup> e possíveis impactos, garantindo que os estudos arqueológicos foram, sim, protocolizados no órgão licenciador. Esclareceu que a via elevada, nos termos em que proposta, foi descartada em razão dos altíssimos custos e do impacto visual que acarretaria, e dissipou dúvidas remanescentes acerca da configuração e dimensionamento das faixas e canteiro central do sistema. Exibiu dados estimativos sobre o número de empregos que serão gerados pelo empreendimento e sua distribuição, enfatizando que cerca de 70% deles permanecerão em São José dos Campos. Especulou que as condições de dispersão de poluentes na região são bastante favoráveis, e informou que as travessias das ciclovias encontravam seu necessário detalhamento no processo executivo. **Marcelo Pereira Manara**, membro do CONSEMA, avaliou que a audiência pública não cumpriu rigorosamente seu papel, posto que a apresentação do projeto, ao que lhe parecia, não havia sido devidamente planejada para esgotar os temas nos limites do tempo regimentalmente estabelecido. Destarte, acrescentou, além de deixar de elucidar um sem-número de dúvidas, criara incontáveis outras, frustrando a plateia presente. A leitura do EIA, arrematou, muito embora tenha o condão de lançar luz sobre inúmeros desses pontos que restaram obscuros, não supre a apresentação, o debate e o esclarecimento pessoal das dúvidas, que tem na audiência pública seu foro por excelência. Avaliou também que as propostas deveriam ter sido mais bem exploradas, pois, por exemplo, pouco se falou acerca das medidas mitigadoras dos impactos ao meio ambiente. Questionou a razão de as alternativas locais somente serem cogitadas se inseridas no eixo do Cambuí. Ilustrou, como exemplo, posicionamentos colhidos de licenciamentos sustentados em postulados pré-fixados e “engessados” pelos empreendedores e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

respectivas consultorias trazem – a propósito citou a termoelétrica de Barueri e o prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto. Declarou ainda ressentir-se da falta de alternativas tecnológicas conforme exigidas pelo empreendimento, a exemplo do plano diretor de macrodrenagem, assim como das dúvidas suscitadas pelas alternativas eleitas, que não restaram devidamente esclarecidas. Declarou a propósito que não se podia aceitar retrocessos em matéria ambiental, e que os legítimos interesses da população deviam a todo custo ser preservados. Observou que, de acordo com o posicionamento do defensor público de São José dos Campos, Doutor Jairo Salvador de Souza, a ausência de plano diretor de drenagem urbana fere a legislação que disciplina a Política Estadual de Mudanças Climáticas. Sublinhou referir-se não à drenagem pontual da área, conforme prevista pelo empreendedor, mas a estudos de drenagem de maior amplitude e que considerem os efeitos cumulativos e sinérgicos da obra sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Cambuí, observando a diretriz superior da política estadual, segundo a qual tanto os planos de macrodrenagem, braço esquecido da política nacional de saneamento, como de recursos hídricos devem integrar a dimensão climática, e que é papel do Poder Público garantir o cumprimento dessa premissa maior. Sugeriu ao colega da CETESB fosse exigido, como condição para elaboração e apresentação do Termo de Referência de qualquer obra ou projeto – ou como medida de mitigação ou recuperação de dano ambiental – o apoio ou financiamento do Plano Diretor. Ofereceu o exemplo da Petrobrás, que, apesar de ter atravessado há vários anos o território de Paraibuna, até o presente momento não cumpriu a exigência que lhe foi imposta, qual seja, elaborar o Plano Diretor de Município, e enfatizou a relevância de uma adequada consulta popular no transcorrer do procedimento licenciador. A plena participação popular arrematou, ainda que a princípio pareça não favorecer diretamente a elaboração do projeto, mostra-se com frequência, em momento ulterior, extremamente útil, na medida em que possibilita a definição das condicionantes e das medidas compensatórias e mitigadoras. **Camilo Fragoso George**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, após enaltecer a pertinência e qualidade das contribuições apresentadas no curso da audiência, lembrou aos presentes que a atual fase de licenciamento destina-se à colheita de subsídios que darão, oportunamente, ensejo à emissão da licença prévia, que, por sua vez, testifica a viabilidade ambiental do empreendimento em questão, através de parecer técnico emitido pela agência ambiental. Nesse contexto, assinalou, a audiência pública ocupa lugar de especial relevância. Esse parecer técnico, que incorpora uma série de exigências a serem cumpridas pelo empreendedor, é por sua vez submetido ao CONSEMA, a quem incumbe, após análise do documento, acolhê-lo ou não. Em continuidade ao procedimento e durante as fases seguintes, que culminam primeiro com a expedição da licença de instalação para, ao final, emitir-se a licença de operação, novamente a população interessada é chamada a opinar sobre o projeto, sendo as dúvidas remanescentes por derradeiro dirimidas. **Cecília Martins Pinto, Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA**, após declarar-se satisfeita com o que denominou “dissenso democrático” com que se desenvolveu a audiência e depois de constatar e informar que todas as etapas desta haviam sido cumpridas, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser protocoladas diretamente na CETESB ou encaminhadas, por meio de carta registrada, para serem anexadas ao respectivo processo administrativo. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.